



**COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES**

TRIGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS  
13 a 15 de novembro de 2006  
San Salvador, El Salvador

OEA/Ser.L/II.2.33  
CIM/doc.20/06  
26 maio 2006  
Original: portuguese

RELATÓRIO NACIONAL: BRASIL

(Punto 3 c) de la agenda)



COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES – CIM  
XXXIII ASSEMBLÉIA DE DELEGADAS  
RELATÓRIO NACIONAL: BRASIL - PERÍODO 2004/2006

**I. ASPECTOS GERAIS DO INFORME**

No período deste relatório o Governo brasileiro deu continuidade à implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), que inclui entre os seus compromissos o cumprimento dos acordos internacionais, entre os quais àqueles assumidos no âmbito do Sistema Interamericano / OEA em especial na Comissão Interamericana de Mulheres (CIM).

Entre 2004/2006, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM, tratou de criar as condições para assegurar a execução das ações do Plano; quer seja acompanhando as iniciativas próprias do governo federal, através do Comitê de Articulação e Monitoramento, quer seja através da assinatura de termos de compromisso e convênios com os governos estaduais e municipais ao mesmo tempo em que se fortalecia a rede de organismos executivos de políticas para as mulheres.

O Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, que aprovou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, decorrente da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, também instituiu seu Comitê de Articulação e Monitoramento, integrado por representantes de 8 ministérios e 3 secretarias especiais (Ministério da Educação; Ministério da Justiça; Ministério da Saúde; Ministério das Cidades; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Trabalho e Emprego; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; e Ministério das Minas e Energia), além do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.

São atribuições do Comitê: acompanhar e avaliar periodicamente o cumprimento dos objetivos, metas, prioridades e ações definidas no PNPM; e, promover a articulação entre os diferentes órgãos do governo responsáveis por sua implementação .

Os termos de compromisso para a implementação das ações do Plano em nível dos estados e municípios assumem o formato de um pacto entre os governos dos estados e dos municípios e a SPM. Estes pactos tem se efetivado em eventos nos quais se apresenta o Plano para as autoridades governamentais e movimentos sociais de mulheres. Em 2005, foram efetivados 100 pactos - 4 com governos estaduais e 96 com municípios de 16 estados, abrangendo as cinco grandes regiões brasileiras. Em 2006, foram assinados 89 pactos municipais e 2 com governos estaduais.

Considerando ser fundamental a existência de organismos de políticas para as mulheres em todas as esferas do executivo, como ação do próprio Plano e que concorre para sua implementação, tem sido estimulada e apoiada pela SPM, sua criação nas administrações municipais e estaduais, sob a forma de secretarias, superintendências ou coordenadorias da mulher vinculadas diretamente ao gabinete do governador (a) ou prefeito (a).

Desde o início da implementação do PNPM, o número de organismos de políticas para as mulheres aumentou cerca de dez vezes, passando de 13 em 2004, para 130, em abril de 2006, conforme mapa abaixo. Como ação da SPM para o fortalecimento da institucionalidade de

gênero foi criado o Fórum de Organismos Governamentais de Políticas Públicas para as Mulheres, que tem se reunido regularmente em nível nacional e em encontros regionalizados.



## II. SITUAÇÃO JURÍDICA, POLÍTICA E SOCIOECONÔMICA

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, as mulheres são 51,3% da população brasileira, representando um contingente de mais de 93 milhões de mulheres.

No que se refere à educação, a média de anos revela uma vantagem para as mulheres. A média nacional de anos de estudo é de 6,6 anos, sendo que as mulheres apresentam uma média de 6,7, e os homens 6,4 anos. No que se refere à taxa de analfabetismo, enquanto a porcentagem nacional é de 10,5%, a de mulheres analfabetas é de 10,2% e a de homens 10,8%.

No que diz respeito ao mercado de trabalho, as mulheres representam 43,1% da população economicamente ativa. No que se refere às pessoas ocupadas, as mulheres são 41,8%, e a taxa de desocupação entre as mulheres é de 11,7%, enquanto entre os homens é de 6,8%.

No sentido de monitorar a taxa de empregabilidade feminina, sua inserção na população economicamente ativa e evolução dos rendimentos atribuídos às mulheres, a SPM tem divulgado o boletim eletrônico Mulher e Trabalho (<http://200.130.7.5/spmu/pme.htm>) com base nos microdados da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) com o apoio da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), desde dezembro de 2005. Este boletim integra o conjunto de ações que a SPM desenvolve no sentido de informar à população sobre a situação das mulheres, no que se refere às condições de vida, trabalho e padrões de desigualdade entre as mulheres e entre homens e mulheres.

Assim foi lançado, em maio de 2006, o Sistema Nacional de Informações de Gênero – SNIG, que retrata a situação da mulher brasileira por meio dos dados censitários (<http://200.130.7.5/spmu/SNIG/snig.html>). Este projeto é uma parceria da SPM com o Departamento de Desenvolvimento Internacional da Grã-Bretanha, com Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) - no âmbito do programa "Ações Integradas de Igualdade de Gênero e Raça" - e com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

### **III. MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO DA CIM**

#### **A. Violência contra a mulher**

*Ampliação da Rede de Serviços de Atendimento à Mulher em Situação de Violência* – Com o apoio da SPM, a rede de prevenção e atendimento à mulher em situação de violência vem sendo ampliada e consolidada em todo o país. Nos últimos três anos, foram criadas mais 46 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (crescimento de cerca de 30%) e 67 Casas Abrigo (aumento de mais de 500%). Experiências locais bem sucedidas foram ampliadas a nível nacional, como os Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência que já são uma realidade em 90% das capitais brasileiras e em 25% das cidades com mais de 100 mil habitantes. Equipamentos inovadores, antes inexistentes, começaram a ser implantados, como é o caso das 13 Defensorias Públicas. Em âmbito nacional, a SPM criou a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 e a Ouvidoria.

Os serviços de saúde são também importantes portas de entrada das mulheres em situação de violência na rede de serviços públicos já funcionam em quase todas as capitais do país. São 121 hospitais de referência que formam a Rede de Atenção Integral para as Mulheres e Adolescentes em situação de violência sexual, com atendimento de profilaxia (combate a doenças sexualmente transmissíveis e Aids) e contracepção de emergência. Desses, 53 prestam serviços de atenção à interrupção da gravidez prevista em lei.

O país conta hoje com 391 DEAMs, 79 Casas Abrigo, 63 Centros de Referência, 13 Defensorias da Mulher, 20 centros de atendimento a gays, lésbicas, bissexuais e transexuais, 27 núcleos de combate à discriminação no trabalho. Até o final de 2006, serão inaugurados mais 16 Centros de Referência, 9 Casas Abrigo e 3 Defensorias construídas com recursos financeiros da SPM e contrapartida dos seus respectivos estados e municípios.

Para o crescimento e a consolidação da rede foi estratégica a parceria firmada entre a SPM e os governos estaduais e prefeituras. Ao aderir ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), estados e municípios se comprometem a colocar em prática as ações previstas no documento, dentre elas, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, com programas específicos de prevenção e atendimento.

É nesse contexto que se insere a parceria da SPM e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça, que vem atuando no fortalecimento das redes de atendimento à mulher em situação de violência, no reaparelhamento das DEAMs, nos programas de prevenção à violência, nas pesquisas de diagnósticos com recortes de gênero e na política de formação dos operadores de segurança pública.

Nos últimos anos, mais de 5 mil agentes públicos (profissionais da rede de atendimento à mulher em situação de violência, policiais, juízes e promotores) receberam capacitação específica nas questões de gênero, direitos humanos, ética, cidadania, para compreensão melhor do fenômeno da violência de gênero. O tema também foi incluído na matriz curricular de todas as Academias de Polícia do país. Além disso, o governo federal já forneceu apoio material, suporte técnico e institucional à mais de 50 DEAMs que receberam novas viaturas e computadores.

Nos anos de 2003 e 2005, o governo federal promoveu o Encontro Nacional de Delegadas Especiais de Atendimento à Mulher. Como resultado do primeiro encontro, a SPM e a SENASP desenvolveram uma proposta de norma técnica de funcionamento das delegacias que foi colocado em discussão, em 2005, no segundo encontro. Foi também neste ano que a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher comemorou 20 anos de existência.

Realizado em Belo Horizonte, entre 31 de outubro e 1º de novembro de 2005, o segundo encontro contou com a presença de 266 delegadas, de todo o país. São propostas de padronização: atendimento exclusivo às mulheres; funcionamento em horário integral (24 horas); criação de coordenações estaduais; atuação integrada das delegacias junto a rede especializada de atendimento às mulheres e definição do papel da autoridade policial – o de apurar, investigar e tipificar os delitos.

*Projeto de Lei que trata da violência doméstica contra a mulher* – Projeto de Lei de Conversão (PLC) 37/2006 que cria mecanismos para coibir a violência contra a mulher, foi aprovado em 04 de julho de 2006 pelo plenário do Senado Federal e vai à sanção do Presidente da República no próximo dia 07 de agosto.

A proposição proíbe a aplicação de penas pecuniárias (cestas básicas e multas) e institui juizados especiais com competência cível e criminal. Também conceitua e define as formas de violência vividas por mulheres no cotidiano: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Além disso, determina o encaminhamento de mulheres em situação de violência e seus dependentes a programas e serviços de proteção, garantindo os direitos à guarda dos filhos e a seus dependentes.

Com a aprovação do PLC 37/06, o Brasil cumpre os acordos internacionais da Convenção de Belém do Pará e da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres (CEDAW). O Projeto de Lei regulamenta o artigo 226, parágrafo 8º, da Constituição Federal, que impõe ao Estado assegurar “assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações”.

*Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180:* É um importante instrumento para melhorar o conhecimento sobre os números da violência contra as mulheres no país. O Ligue 180 é uma Central Telefônica de Atenção à Mulher criada pela SPM para auxiliar e orientar as mulheres em situação de violência. Inaugurado em de 2005, o serviço foi ampliado em abril deste ano. Com a expansão, passou a contar com 60 atendentes e a funcionar 24 horas, inclusive nos finais de semana e feriados, quando ocorre a maioria das agressões.

De qualquer lugar do território nacional, mulheres brasileiras podem telefonar, gratuitamente, e receber orientações sobre seus direitos e onde buscar ajuda. A expectativa é que ao conhecer seus direitos legais e onde podem ser atendidas, as mulheres acreditem na sua capacidade de romper o ciclo da violência. As atendentes receberam capacitação da SPM e do Instituto Patrícia Galvão (SP) em questões de gênero, nas políticas do Governo Federal para as mulheres, nas orientações sobre o enfrentamento à violência contra a mulher e, principalmente, na forma de receber a denúncia e acolher as mulheres. Do início do seu funcionamento (25 de novembro de 2005), até 11 de abril de 2006, a Central atendeu 17.991 ligações que geraram 20.759 orientações e procedimentos de ajuda às mulheres agredidas.

*Tráfico de Mulheres e Meninas* – Desde que o Estado Brasileiro ratificou, em março de 2004, o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Meninas, a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, em parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos e a SPM, desenvolvem o projeto Medidas contra o Tráfico de Seres Humanos no Brasil. Iniciado a partir de dezembro de 2001, o projeto fez parte de um acordo de cooperação técnica para o enfrentamento ao tráfico de pessoas, em especial de mulheres para fins de exploração sexual, entre a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) e o Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crimes (UNODC). O projeto atuou até agosto de 2005, em quatro Estados brasileiros considerados estratégicos: Goiás, Ceará, Rio de Janeiro e São Paulo (os dois primeiros, por serem locais de origem de grande parte das vítimas desse crime; e os outros dois, por possuírem os principais aeroportos internacionais do país). Tal projeto, cuja nova etapa encontra-se atualmente em fase de negociação, priorizou as seguintes ações: a) diagnóstico (na forma de pesquisas) sobre o tráfico de pessoas; b) ações de capacitação focada nos operadores de Direito e outros funcionários públicos da rede de atenção à vítima; c) campanhas de conscientização da população; e d) a construção de um banco de dados nacional sobre o tema, a ser gerenciado pelo Ministério da Justiça.

No que concerne ao diagnóstico, para sua realização foram feitas três pesquisas; a primeira delas foi a partir de levantamento de casos, inquéritos e processos judiciais registrados nos Tribunais de Justiça Federal e nas superintendências da Polícia Federal dos Estados elencados, entre dezembro de 2000 e janeiro de 2003. A outra pesquisa, lançada no dia 06 de março de 2006, foi realizada no aeroporto internacional de Guarulhos em parceria com a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), a Receita Federal, a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura

Aeroportuária (Infraero), a Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude (ASBRAD), dentre outros. O objetivo da pesquisa era detectar a presença de mulheres brasileiras objeto de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual, que retornam ao Brasil pelo aeroporto de Guarulhos na condição de deportadas ou não admitidas. Por fim, a terceira pesquisa foi realizada no Rio Grande do Sul com o propósito de realizar um mapeamento das rotas de tráfico internacional de pessoas no Estado, aprofundando as descobertas feitas pela Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual no Brasil (Pestraf), de 2002.

No tocante às capacitações, foram realizados cursos de capacitação em São Paulo (2003), Ceará (2004), Goiás (2004) e Rio de Janeiro (2005). O projeto apoiou ainda outras capacitações realizadas nos Estados do Mato Grosso do Sul e no Pará, assim como as oficinas regionais para policiais promovidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), Polícia Federal, Academia Nacional de Política, Ministério Público Federal, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e outros parceiros.

Quanto às campanhas, o governo federal iniciou uma campanha nacional de conscientização em 2004. A campanha teve duração de dois meses no rádio e segue até o presente momento com a distribuição de panfletos junto aos passaportes emitidos pela Polícia Federal. O material de campanha inclui como número de referência para denúncias o Disque Denúncia Nacional da Exploração Sexual (0800 99 0500, agora número 100), coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos, com o apoio da Petrobrás. Outro meio de divulgação foi a inserção diária de spots nas emissoras de rádio AM e FM em cidades do interior de Goiás e Ceará. Os spots foram veiculados diariamente durante 38 dias.

Também já se iniciou a elaboração de um banco de dados sobre o tráfico de pessoas e este incluirá informações sobre as rotas de tráfico, a origem e o destino das pessoas traficadas, as características das organizações criminosas envolvidas, o acompanhamento dos processos judiciais, dentre outras.

Em parceria com outras entidades, foram também instalados escritórios de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas nos Estados elencados no projeto piloto, cujo objetivo principal é fornecer auxílio jurídico, psicológico e social às pessoas traficadas no momento do seu retorno ao país.

Como forma de garantir as ações de combate ao tráfico de pessoas, esta gestão governamental incluiu, pela primeira vez, no Plano Plurianual para os anos de 2004-2007, duas ações específicas: a primeira voltada para a capacitação de profissionais da rede de atenção às vítimas e a outra para a realização de diagnósticos sobre o tráfico de seres humanos no Brasil, além de uma ação de apoio a projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Diante da prioridade estabelecida pelo governo federal, foi elaborada e apresentada a sociedade civil, em junho de 2006, a proposta de Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que tem como finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção, repressão ao crime e atendimento às vítimas. A finalização da proposta com a incorporação das contribuições da sociedade e a decorrente promulgação do decreto serão encetadas neste próximo semestre.



## **B. Trabalho**

*Trabalho Doméstico* – Sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei Nº 11.324, de 19 de julho de 2006 tem como objetivo incentivar a formalização do trabalho doméstico através da dedução das contribuições previdenciárias para o Imposto de Renda, e assegura medidas de proteção às trabalhadoras domésticas, tais como: direito a férias anuais de 30 dias, repouso semanal remunerado aos domingos e feriados e a estabilidade no emprego desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. O empregador não poderá mais descontar do salário da trabalhadora despesas com alimentação, moradia e material de higiene.

Ainda, foi implantado em 2005 o Plano Trabalho Doméstico Cidadão, iniciado nos estados da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Sergipe, São Paulo e Rio de Janeiro. A finalidade do programa é contribuir para a qualificação profissional das mais de 6 milhões de trabalhadoras domésticas do país.

*Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural* – Criado desde 2004, em parceria com outros órgãos governamentais, este programa desde seu primeiro ano possibilitou a emissão e distribuição de mais de 211 mil documentos civis (Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, registro no Instituto Nacional de Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física) que beneficiaram mais de 122 mil mulheres trabalhadoras rurais nos 363 municípios brasileiros percorridos pelos 338 grupos de trabalho itinerantes até o final de 2005 – sendo que houve um aumento de 90% no número de grupos de trabalho realizados entre 2004 e 2005.

*Programa Pró-Equidade de Gênero* – Em 2005, foi lançado o Programa Pró-Equidade de Gênero, em parceria com UNIFEM e OIT, cujos objetivos são: a) Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação no acesso, remuneração, ascensão e permanência no emprego; b) Conscientizar e sensibilizar empregadores e estimular as práticas de gestão que promovam a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres dentro da empresa; c) Reconhecer publicamente o compromisso das empresas com a equidade de gênero no mundo do trabalho; d) Criar a rede Pró-Equidade de Gênero e; e) Construir um banco de “boas práticas” de gestão que promova a equidade de gênero no mundo do trabalho.

Neste primeiro momento o “Pró-Equidade” está direcionado para as empresas públicas que desejarem aderir, assumindo o compromisso de implementar, no período de um ano, ações destinadas à promoção da equidade de gênero e ao combate a todas as formas de discriminação. Ao final do primeiro ano, as empresas participantes poderão ser distinguidas com o Selo Pró-Equidade de Gênero que, entre outras funções, deverá habilitá-las a integrar a rede de organizações na mesma situação, com vistas à troca de experiências, à ampliação e ao fortalecimento das iniciativas de promoção da equidade.

Para habilitar-se à conquista do Selo as empresas assumem o compromisso de implementar um Plano de Ação formulado a partir da sua Ficha-Perfil – instrumento que visa a elaboração de um diagnóstico das condições atuais da organização em duas áreas consideradas essenciais para a compreensão das principais características das relações de trabalho: a Gestão de Pessoas e a Cultura Organizacional. Até agora, aderiram formalmente ao Programa 16 das maiores empresas públicas nacionais (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Eletronorte, Eletronuclear, Eletrosul, Furnas, Embrapa, Itaipu Binacional, Petrobrás, Radiobrás, Centrais Elétricas Brasileiras, Centro de Pesquisas

de Energia Elétrica, Banco do Nordeste do Brasil, Companhia Energética de Alagoas, Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais e o Serviço Federal de Processamento de Dados).

*Capacitação de Agentes de Crédito na Temática de Gênero* – Para aumentar e melhorar o acesso das mulheres ao crédito e ao microcrédito produtivo urbano, a SPM celebrou convênio com o Banco da Mulher, para o desenvolvimento do projeto “Acesso ao Microcrédito – Necessidade de Gênero: Projeto estratégico para a ampliação da clientela feminina”, que sensibilizou e capacitou 260 profissionais operadores de microcrédito. A atuação do projeto ocorreu em 10 estados brasileiros localizados em todas as macrorregiões do país.

*Crédito Especial para Mulheres em Assentamentos* – O PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, possui diversas linhas de financiamento com taxas e interesses diferenciados para contemplar a diversidade da agricultura familiar, suas condições, possibilidades e necessidades nos diferentes territórios e especificidades entre os diversos trabalhadores e trabalhadoras como jovens e mulheres.

O PRONAF – Mulher, foi implementado a partir do Plano–Safrá 2003/2004 e, desde então, foi melhorado, sendo que atualmente dispõe de uma linha de crédito específica para as mulheres envolvendo todos os grupos do PRONAF, com o objetivo de reconhecer a importância da mulher na estrutura da agricultura familiar, assim como diversificar a produção e agregar renda às famílias de agricultores familiares e, assim, superar as condições de discriminação das mulheres no meio rural. Até o momento, o PRONAF – Mulher proporcionou a 322 mil mulheres trabalhadoras rurais acesso ao crédito para o desenvolvimento de suas atividades produtivas, representando o cumprimento de 80% da meta definida no PNPM.

### **C. Educação**

*Programa Gênero e Diversidade na Escola:* Com início em maio de 2005, este Programa trata-se de curso, na modalidade de ensino a distância, para 1.200 educadores (as) da rede pública de ensino, numa parceria da SPM com o Ministério da Educação (MEC/SECAD/SEED), com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR), o Conselho Britânico (BC) e o Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM/UERJ). É um projeto piloto e tem como finalidade capacitar professores (as) das escolas públicas para lidar com a diversidade nas salas de aula, combatendo atitudes e comportamentos preconceituosos em relação a gênero, relações étnico-raciais e as diversas orientações sexuais.

*Programa Mulher e Ciência* – Este Programa, desenvolvido a partir de 2005 numa parceria entre a SPM, o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Conselho Nacional para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Ministério da Educação e o UNIFEM. Tem como objetivo estimular a produção científica e a reflexão acerca das relações de gênero no País e promover a participação das mulheres no campo das ciências e carreiras acadêmicas. Além de um edital de pesquisas do CNPq que recebeu apoio financeiro de R\$ 1,2 milhões e que selecionou 130 entre 338 propostas apresentadas, e da promoção do Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa, foi lançado, também como parte do Programa, o 1º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, voltado para estudantes do ensino médio, ensino superior e pós-graduação.

#### **D. Saúde**

*Convênio entre o Ministério da Saúde e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) para formação de multiplicadoras (es) em “Gênero, Saúde e Direitos Sexuais e Reprodutivos”* – O projeto prevê a incorporação de metodologias visando a transversalidade de gênero, direitos sexuais e reprodutivos, geração, raça e etnia e a perspectiva de territorialidade nas políticas do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR e na Política de Saúde para a População do Campo. A sua execução está sob a responsabilidade da CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). O projeto teve início em abril de 2005 e tem a duração de três anos.

*Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal* – O Pacto é uma estratégia de articulação das ações governamentais, com a sociedade civil organizada, para redução destes casos. Em 2005, foram realizados seminários em 24 estados, para debater a organização dos seus planos de ação. O Ministério da Saúde garantiu recursos no valor de R\$ 31,17 milhões para intensificação de ações de qualificação da atenção à mulher e ao recém-nascido no Pacto. Setenta e um municípios apresentaram projetos com intervenções para redução da mortalidade materna e neonatal.

*Saúde da mulher negra* – Um dos destaques em 2005 foi a atenção à saúde da mulher negra. Inúmeras atividades foram realizadas neste sentido, desde a publicação de material técnico, passando pela promoção de eventos para discussão do tema, levantamento de dados e inclusão do recorte étnico-racial nas ações do Ministério da Saúde.

*Seminário Nacional de Controle Social nas Políticas de Saúde para as Mulheres* – Tendo como objetivo fortalecer a gestão participativa e o controle social nas políticas de saúde para as mulheres, a SPM junto com o Ministério da Saúde, realizou em 2006 o Seminário Nacional de Controle Social nas Políticas de Saúde para as Mulheres. Participaram representantes dos Conselhos de Defesa das Mulheres dos governos dos estados, dos municípios e nacional; órgãos dos estados e municípios de Articulação e Promoção de Políticas para as Mulheres; dos Conselhos Municipais e dos Estados e Nacional de Saúde; Gestores (as) do Ministério da Saúde e da SPM; pesquisadores (as) e lideranças dos movimentos sociais, totalizando cerca de 300 participantes.

#### **E. Erradicação da pobreza**

*Programa Bolsa Família* – Uma das principais medidas do governo para erradicar a pobreza é o Programa Bolsa Família. O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias pobres (com renda mensal por pessoa de R\$ 60,01 a R\$ 120,00) e extremamente pobres (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00), o benefício concedido é entregue, via de regra, à família através das mulheres.

O Bolsa Família pauta-se na articulação de três dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza: 1) promoção do alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família; 2) reforço ao exercício de direitos sociais básicos nas áreas de Saúde e Educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, o que contribui para que as famílias consigam romper o ciclo da pobreza entre gerações e; 3) coordenação de programas complementares, que têm por objetivo o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a

situação de vulnerabilidade e pobreza. São exemplos de programas complementares: programas de geração de trabalho e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos.

#### **F. Convenção de Belém do Pará**

Durante o período 2004/2006, em cumprimento às disposições da Convenção de Belém do Pará, o Estado brasileiro avançou significativamente no combate à violência contra a mulher por meio de diversas iniciativas, a saber: a ampliação da rede de serviços de atendimento à mulher em situação de violência, a aprovação do projeto de lei (PLC 37/06) que trata da violência doméstica contra a mulher, a criação da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), e a elaboração da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas com Fins de Exploração Sexual em especial mulheres e crianças, entre outras. Ademais, em fevereiro de 2006, o Brasil enviou ao MESECVI as respostas ao primeiro questionário para análise e recomendações do Comitê de Expertas (CEVI).

#### **IV. AÇÕES FUTURAS PARA AVANÇAR NA APLICAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO DA CIM**

- A. Nível Nacional:** A partir do segundo semestre de 2006, a SPM junto com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), iniciará a organização da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, prevista para 2007. A Conferência avaliará a implementação de todas as ações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e fará recomendações para os próximos três anos, quando se realizará nova Conferência. Tal periodicidade foi aprovada pelas 1.787 delegadas que participaram da I Conferência, em julho de 2004, assim como as diretrizes básicas para a elaboração do atual PNPM.
- B. Nível Regional:** Um tema que se coloca como desafio a ser enfrentado é a AIDS. As mulheres representam 50% das pessoas vivendo com HIV no mundo inteiro e é fato que as desigualdades de gênero e, conseqüentemente, todas as formas de violência contra a mulher são determinantes para o crescimento da vulnerabilidade feminina à doença. Isso vem sendo discutido no âmbito da CIM e é importante assumir o compromisso de enfrentar a crescente feminização da AIDS, reconhecendo a desigualdade de poder entre mulheres e homens. Nesse sentido, faz-se necessário garantir a cooperação entre os países. Citamos como exemplo, a cooperação entre Brasil e Haiti, cuja parceria tem como objetivo o enfrentamento à violência contra a mulher no referido país. Além disso, para enfrentar a violência contra a mulher faz-se necessário fortalecer o Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará (MESECVI) e, nesse sentido, o Brasil tem contribuído inclusive financeiramente, para que tal mecanismo possa atingir plenamente seus objetivos.